

RESOLUÇÃO Nº.001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – ARAGUAIA PREV, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal n.º 926/2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando a necessidade de constituir reserva com as sobras do custeio das despesas dos exercícios anteriores, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Considerando que o limite de 2% (dois por cento) para o custeio administrativo definido pela Portaria MPS n.º 402/2008, encontra-se expressamente definida na Lei Municipal n.º 926/2019 e alterações posteriores.

Considerando que o limite supramencionado é calculado sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior para ser aplicado no exercício seguinte;

Considerando a constituição de reservas com as sobras da taxa de administração deverá ser evidenciada na contabilidade e, além disso, na elaboração do orçamento do RPPS, na rubrica “Taxa de Administração”, que figurará, obrigatoriamente, a sobra do exercício anterior na composição do orçamento do exercício corrente;

Considerando que o ARAGUAIA PREV possui conta bancária específica para os recursos da taxa de administração e para a constituição da reserva, a fim de facilitar o seu controle e aplicação, colaborando no gerenciamento permanente dos valores;

Considerando que os recursos destinados à Taxa de Administração restringem-se exclusivamente à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a aquisição e conservação de patrimônio;

Considerando que os recursos da Taxa de Administração deverão ser aplicados dentro dos mesmos critérios dos recursos previdenciários previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, ou o que a este vier a substituir no futuro.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do saldo remanescente da conta específica da Taxa de Administração nº 132-2, da agência nº0794 do Banco Caixa econômica Federal, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº167-5, da agência nº 0794 do Banco Caixa Econômica Federal , no valor de R\$ 167.713,96 (cento e sessenta e sete mil setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), conforme saldo de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Autorizar a transferência do valor correspondente a Taxa de Administração para o ano de 2023, cujo saldo será utilizado para os fins a que se destina a Taxa de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - ARAGUAIA PREV**, destinados à organização e ao pleno funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, no valor de R\$ 762.374,28 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo da planilha anexa.

Art. 3º - Os valores considerados para o cálculo da taxa de administração, constam na tabela anexa e nos relatórios mensais das guias de recolhimento previdenciário e resultaram em R\$ 762.374,28 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) que serão transferidos da Conta Previdenciária nº 53-9, da agência nº 0794, do Banco Caixa Econômica , para a conta corrente específica da Taxa de Administração nº132-2, da agência nº0794 do Banco Caixa Econômica Federal .

Art. 4º - Fica a Diretoria Executiva do **ARAGUAIA PREV**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

São Miguel do Araguaia-GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.



Andreza Maria dos Santos
Representante do Poder Executivo



Jorge Soberano da Glória Netto
Representante Poder Executivo



Wellington da Silva Mendonça
Representante Servidores Ativos



Raimundo Nonato Martins
Representante Poder Legislativo



Aguimar Sousa Ferreira da Silva
Representante Servidores Aposentados e Pensionistas



Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2023, às 8h05min, foi iniciada a reunião onde presença do Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça e dos conselheiros: Raimundo Nonato Martins, Andressa Maria dos Santos e Aguiamar Souza Ferreira da Silva, e do servidor Deuzivaldo do Cardoso da Silva e do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de **JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022**. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dividas em aberto referente ao aporte dos meses de março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos e também referente a parte patronal de JULHO à OUTUBRO DE 2022 no valor de R\$ 1..212.060,46 (um milhão, duzentos e doze mil, sessenta reais e quarenta e seis centavo. Depois de conferido e analisado os balancetes de **JUNHO, JULHO, AGOSTO , SETEMBRO e OUTUBRO de 2022** , foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com RESSALVA, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021 e da parte patronal de Julho a Outubro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. A conselheira Aguiamar Souza Ferreira da Silva solicitou o afastamento do CMP, através do oficio nº001/2023, justificando motivos pessoais, o presidente do CMP vai proceder com as medidas necessárias para a substituição da conselheira. Presidente do



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

CMP informou que foi protocolado ofícios de denuncia sobre a ausência de repasses previdenciários referentes ao aporte e parte patronal, junto ao Ministério Público e a Câmara Municipal. Registra-se que no dia 20 de janeiro de 2023, dada ausência de quórum presencial, foi aprovado pelo membros do conselho de forma on-line a Resolução de nº001/2023 que trata da taxa administrativa. O Conselho também analisou o Projeto de Lei nº1329/2023, que dispõe sobre a suspensão das contribuições previdenciárias patronais referentes aos meses de março a dezembro de 2020, nesse sentido o conselho solicitou a gestora do AraguaiaPrev Adriana, que solicite ao assessor previdenciário do AraguaiaPrev um parecer sobre os efeitos financeiros do projeto ao instituto e apresente ao conselho com a máxima urgência. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h59min. Eu, Aguiamar Souza Ferreira da Silva, secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, trinta e um de janeiro de 2023.

*Aguiamar Souza F. da Silva, Wellington da Silva Mendonça,
Raimundo Renato, Antônio Umbega Moura dos Santos,
Ayten Renato, Rosângela, Adriana Souza, Ahe-
Rodrigo*

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

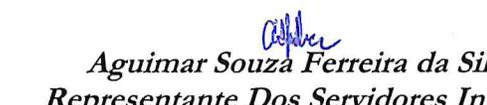
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Junho** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Aguiar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
e encontra-se neste Instituto.

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Julho** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) de Julho de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder Executivo


Aguiar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do documento que me foi apresentado, e encontra-se neste Instituto.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

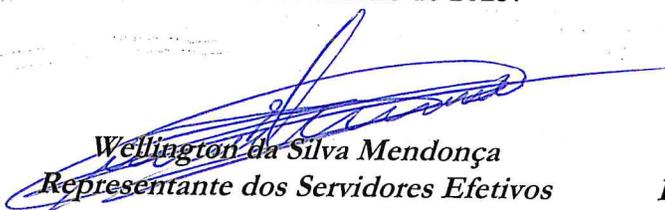
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Agosto** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses de Julho e Agosto de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Aguiamar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
o original se encontra neste Instituto.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Setembro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

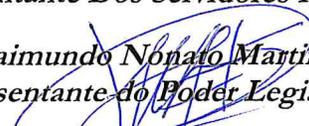
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo


Aguimar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
o original se encontra neste Instituto.


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Outubro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

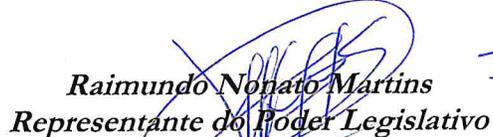
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo


Aguimar Souza Ferreira da Silva
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do documento que me foi apresentado, cujo original se encontra neste Instituto.
31/01/2023


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2023, às 8h05min, foi iniciada a reunião onde presença do Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça e dos conselheiros: Raimundo Nonato Martins, Andressa Maria dos Santos e Aguiamar Souza Ferreira da Silva, e do servidor Deuzivaldo do Cardoso da Silva e do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de **JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022**. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dívidas em aberto referente ao aporte dos meses de março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos e também referente a parte patronal de JULHO à OUTUBRO DE 2022 no valor de R\$ 1.212.060,46 (um milhão, duzentos e doze mil, sessenta reais e quarenta e seis centavo. Depois de conferido e analisado os balancetes de **JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022**, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com **RESSALVA**, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021 e da parte patronal de Julho a Outubro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. A conselheira Aguiamar Souza Ferreira da Silva solicitou o afastamento do CMP, através do ofício nº001/2023, justificando motivos pessoais, o presidente do CMP vai proceder com as medidas necessárias para a substituição da conselheira. Presidente do



CMP informou que foi protocolado ofícios de denuncia sobre a ausência de repasses previdenciários referentes ao aporte e parte patronal, junto ao Ministério Publico e a Câmara Municipal. Registra-se que no dia 20 de janeiro de 2023, dado ausência de quórum presencial, foi aprovado pelo membros do conselho de forma on-line a Resolução de nº001/2023 que trata da taxa administrativa. O Conselho também analisou o Projeto de Lei nº1329/2023, que dispõe sobre a suspensão das contribuições previdenciárias patronais referentes aos meses de março a dezembro de 2020, nesse sentido o conselho solicitou a gestora do AraguaiaPrev Adriana , que solicite ao assessor previdenciário do Araguaiaprev um parecer sobres os efeitos financeiros do projeto ao instituto e apresente ao conselho com a máxima urgência .Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h59min. Eu, Aguiamar Souza Ferreira da Silva, secretaria lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos todos os presentes. São Miguel do Araguaia, trinta e um de janeiro de 2023.

Aguiamar Souza F. da Silva, Wellington da Silva Mendonça, Raimundo Nonato Martins, Andreza Maria dos Santos, Ayrton Renato Rio Ribeiro, Adriana Souza Alves, Rodrigo

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Novembro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.



Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos



Angélica Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder

Executivo



Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

ARAGUAIA PREV - AUTENTICAÇÃO
O presente traslado é cópia fiel do
documento que me foi apresentado,
cujo original se encontra neste Instituto.
São Miguel do Araguaia, 15/02/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Dezembro** do ano de 2022.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Março** 2019 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo



Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, às 8h07min, foi iniciada a reunião onde presença do Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça e dos conselheiros: Raimundo Nonato Martins, Andressa Maria dos Santos e do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro. A reunião tem como objetivo analisar os balancetes de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022**. Em análise dos balancetes acima citados, observamos a existência de dívidas em aberto referente ao aporte dos meses de março de 2019 a Abril de 2021, totalizando uma dívida de R\$10.310.273,42(dez milhões trezentos e dez mil duzentos setenta e três reais e quarenta e dois centavos e também referente a parte patronal de **SETEMBRO à DEZEMBRO DE 2022** no valor de R\$1.445.982,47 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavo). Depois de conferido e analisado os balancetes dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros presentes com RESSALVA, as ressalvas se dão em razão da ausência de recolhimento do repasse do aporte referente aos meses de março de 2019 a abril de 2021 e da parte patronal de Setembro a Dezembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia. Nas analise dos balancetes foi observado que o AraguaiaPrev tem pago juros em razão de atraso dos repasses das retenções referentes aos empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas, fato este que tem ocorrido em razão dos constantes atrasos no repasse das contribuições previdenciárias do município para o instituto. Também foi constatado que o município tem repassado as guias previdenciárias em atraso sem as devidas correções e juros estabelecidos pela legislação vigente. Frente a essa situação foi deliberado para que seja solicitado providencias necessárias para o Município seja obrigado a pagar os juros do atraso no repasse com os empréstimos consignados, bem como pagar as devidas correções e juros legais referentes a repasses previdenciários em atraso. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 11h05min. Eu, Ayrton Renato Rios Ribeiro, secretaria *ad hoc* lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Miguel do Araguaia, quinze de fevereiro de 2023.

Ayrton Renato Rios Ribeiro
Raimundo Nonato Martins
Wellington da Silva Mendonça

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Janeiro** do ano de 2023.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Maio de 2023.



Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos



Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos



Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo
PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 31/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Fevereiro** do ano de 2023.

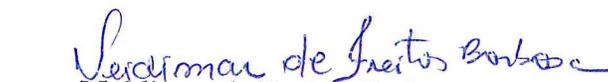
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 31 dias do mês de Maio de 2023.



Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos



Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos



Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 31/05/2023

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 8h30min, foi iniciada a reunião com a presença dos conselheiros: Wellington da Silva Mendonça Presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Neidimar de Freitas Barbosa e também da presença do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro que participou como convidado. A reunião tem como objetivo analisar balancetes financeiros do Instituto e dar encaminhamentos em pautas trazidas pelos conselheiros e corpo administrativo do AraguaiaPrev. O Presidente do CMP Wellington deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. O Conselho, através da administração do Instituto, tomou conhecimento do ofício 024/2023 do ARAGUIAPREV, destinado ao secretário de finanças José Conceição da Silva, que cobra débitos previdenciários em aberto, sendo assim especificados: novembro e dezembro de 2022 R\$ 688.942,44 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); janeiro a abril de 2023 R\$ 1.672.736,46 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Totalizando o débito previdenciário em R\$ 2.361.678,80 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos. Também consta em aberto aporte financeiro referente aos meses de janeiro a abril de 2021 no valor de R\$ 1.867.327,72 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Em sequência foi trazido ao conhecimento dos conselheiros o rendimento do mês de abril das 8 (oito) aplicações financeiras, que o instituto

mantem, totalizando um crédito de R\$ 42.358,33 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Tomamos conhecimento do acordo de parcelamento de débitos previdenciários firmado entre o município e o AraguaiaPrev, autorizado pela Lei municipal de número 1.093/2023 de 30 de março de 2023, que consiste em: parcelar a parte patronal e aporte em até 22 (vinte e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, para a competência de janeiro a dezembro de 2019 e de janeiro a dezembro de 2020. Também ficou consignado na Lei que para a apuração do valor devido será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a assinatura do parcelamento. Depois passou-se a analisar o balancete do mês de janeiro e fevereiro de 2023, após conferido e analisado, os balancetes de janeiro e fevereiro foram aprovados pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h:15min. Eu Wellington da Silva Mendonça, excepcionalmente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos os presentes. São Miguel do Araguaia, trinta e um de maio de 2023.

*Wellington da Silva Mendonça
Neidimar de Brito Barbosa Raimundo Noriato
Martins, Ayrton Renato dos Reis Silveira*

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 31/05/2023

Edivânia
Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Março** do ano de 2023.

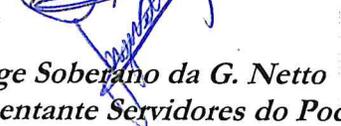
Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, **Patronal** (FMS) dos meses Janeiro, e Fevereiro e Março de 2023 que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

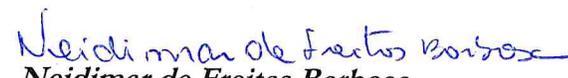
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder
Executivo


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos

Fone: (62) 3364-3274

E-mail: araguaia-prev@hotmail.com

Site: www.araguaiaprev.go.gov.br

Rua 16, esq. c/ Rua 09, nº320 – Setor Aeroporto. São Miguel do Araguaia Goiás – CEP 76590-000

PUBLICADO

artigo que o presente ato foi
ado no placar deste Instituto.

guel do Araguaia, 23/08/2023


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.

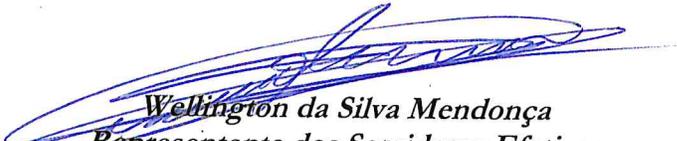
O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

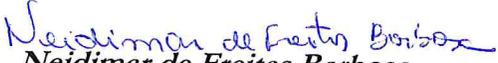
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Abril** do ano de 2023.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, **Patronal** (FMS) dos meses Janeiro, e Fevereiro, Março e Abril de 2023 que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nenato Martins
Representante do Poder Legislativo


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder Executivo

Box

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023, às 8h21min, foi iniciada a reunião com a presença dos conselheiros: Wellington da Silva Mendonça Presidente do CMP, Raimundo Nonato Martins, Neidimar de Freitas Barbosa; Jorge Soberano da Glória Netto e também da presença do presidente do SISMAAyrton Renato Rios Ribeiro que participou como convidado. A reunião tem como objetivo analisar balancetes financeiros do Instituto e dar encaminhamentos em pautas trazidas pelos conselheiros e corpo administrativo do AraguaiaPrev. O Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. A primeira pauta foi à votação da ata da reunião ordinária ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Os conselheiros observaram que sistematicamente as guias de recolhimento previdenciárias patronais, pagas em atraso, não são atribuídas a elas os juros correspondentes ao pagamento fora da data de vencimento. Os conselheiros entenderam que tal ato prejudica financeiramente o Instituto, por isso, ficou definido que será solicitado do instituto levantamento das guias pagas em atraso sem a observância dos juros, para solicitação de restituição dos valores não destinados ao AraguaiaPrev. O presidente informou que foram protocolados ofícios de denúncia destinados ao Ministério Público e a Câmara de vereadores, com cópia para todos os vereadores, informando o valor devido ao Instituto pelo poder executivo municipal, sendo assim especificados: contribuição patronal R\$ 4.081.825,01 (quatro milhões, oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e

um centavos); parcelas em atraso do parcelamento 00142/2023 R\$ 1.925,565,10 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Foi levado ao conhecimento dos conselheiros que nos dias 12 a 15 de setembro, do corrente ano, haverá em Goiânia um curso Preparatório para a certificação profissional de dirigentes, conselheiros e comitê de investimento dos RPPS. A gestora financeira do instituto, senhora Cléia, informou que os conselheiros receberão 6 (seis) diárias individuais no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada. Os conselheiros: Raimundo Nonato, Jorge Soberano, Neidimar de Freitas e Wellington Mendonça, decidiram participar do curso na data sugerida. A gestora financeira do Instituto, senhora Cléia, informou que haverá auditoria do Ministério da Previdência Social, agendada para os dias 04 a 06 de setembro, apresentou o termo de solicitação de documentos do Ministério da Previdência Social e informou que todos os documentos estão sendo juntados e deverão ser protocolados até o dia 28 de agosto. O presidente do SISMA informou que solicitou do instituto uma assembleia com todos os segurados e demais interessados, para que seja feita uma prestação de contas dos recursos do fundo, visto que a última assembleia em tal formato aconteceu no ano de 2018. Depois se passou a analisar o balancete dos meses de março e abril de 2023, tendo sido conferido e analisado, foram aprovados pelos conselheiros presentes, com ressalvas, devido os valores em aberto das contribuições patronais e parcelamentos vendidos que totalizam o valor de R\$ 6.007.390,11 (quatro milhões sete mil, trezentos e noventa reais e onze centavos. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 11h:11min. Eu Wellington da Silva Mendonça, excepcionalmente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 23 de agosto de 2023.

Wellington da Silva Mendonça
Raimundo Nonato

Neidimar de Freitas
Jorge Soberano

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Maio** do ano de 2023.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, **Patronal** (FMS) dos meses Janeiro, e Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2023 que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 24 dias do mês de Novembro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Jorge Soberano da G. Netto
Representante Servidores do Poder
Executivo

PUBLICADO

Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.

São Miguel do Araguaia, 24/11/2023



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião ordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2023, às 8h15min, foi iniciada a reunião com a presença dos conselheiros: Wellington da Silva Mendonça Presidente do CMP, Neidimar de Freitas Barbosa; Jorge Soberano da Glória Netto e também da presença do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro que participou como convidado. A reunião tem como objetivo analisar balancetes financeiros do Instituto e dar encaminhamentos em pautas trazidas pelos conselheiros e corpo administrativo do AraguaiaPrev. O Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. O presidente Wellington da Silva Mendonça comunicou que devido ao aumento de compromissos profissionais que foram assumidos esta encontrando dificuldades para desempenhar as funções de conselheiro, por este motivo irá solicitar a sua substituição, ao SISMA, órgão que representa no colegiado, a partir do dia 01 de janeiro de 2024. Os conselheiros observaram que o acordo de parcelamento estabelecido pela Lei nº 1.093/2023, não esta sendo pago como o acordado, estão em abertadas parcelas nº 002, 003, 004, 005, 006 e 007. O termo de acordo de parcelamento, CADPREV Nº 00142/2023, estabelece no item 2.1 que “decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento [...] a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido”. Sendo assim, ficou determinado que seja espedido ofício a presidente do Instituto solicitando as providencias para a adequação naquilo que foi acordado. O Concelho somou a dívida previdenciária que chegou ao débito de

Barbosa



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

R\$ 17.508.206,32 (dezessete milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Registra-se que no balancete do mês de maio foi pago juros referente ao consignando do mês de abril totalizando R\$ 1.388,59 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) que deveria ter sido pagos no dia 10 (dez) de maio. Depois se passou a analisar o balancete dos meses maio de 2023, tendo sido conferido e analisado, foram aprovados pelos conselheiros presentes, com ressalvas, devido os valores em aberto das contribuições patronais e parcelamentos devidos que totalizam o valor de R\$ 17.508.206,32 (dezessete milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 10h:50min. Eu Wellington da Silva Mendonça, excepcionalmente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

São Miguel do Araguaia, 24 de novembro de 2023.

Wellington da Silva Mendonça
Mecidimar de Freitas Barbosa, Ayrton
Renato Rios Kubler

RESOLUÇÃO Nº. 014/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV, Estado de **Goiás** instituído por força da Lei Municipal nº 716, de 04 de Dezembro de 2013, que estrutura o **Instituto de Previdência dos Servidores Público de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV** e reestruturado pela Lei nº 036, de 02 de Janeiro de 2023 usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV**;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV**;

Considerando as taxas de juros parâmetro contidas na Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que alterou o anexo VII da Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Taxa de Juros Parâmetro (Meta Atuarial) em IPCA + 5,10% a.a.

Parágrafo Único: A taxa mencionada no *caput* poderá ser revista caso o Estudo Atuarial com data-base em 31/12/2023 aponte pontuação da duração dos passivos para o ano de 2024 menor do que 34, conforme Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia - ARAGUAIA PREV** para o exercício de 2024 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes nessa Resolução, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 3º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais		0%	10%	100%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	100%	30%	50%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF		0%	0%	100%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	60%	0%	15%	60%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de Índice de RF	60%	0%	0%	60%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN)	20%	0%	4%	20%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	5%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	5%	0%	1%	5%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	5%	0%	0%	5%

Renda Variável	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	30%	0%	10%	30%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	30%	0%	0%	30%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	10%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%	0%	0%	10%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	10%	0%	5%	10%

Fundos Estruturados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados	10%	0%	3%	10%
Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações	5%	0%	0%	5%
Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%

Handwritten signature and scribbles on the left margin.

Handwritten signature on the right margin.



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 11º - Fundos Imobiliários	5%	0%	2%	5%

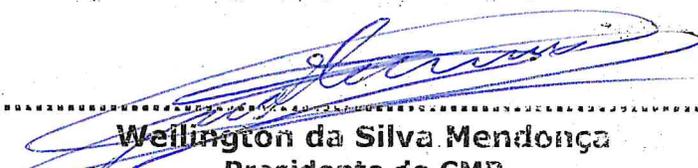
Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados	5%	0%	0%	5%

Art. 4º - Fica o Gestor (a) do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV**, responsável por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

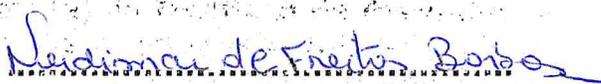
Art. 5º - Fica o Gestor (a) do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel do Araguaia-ARAGUAIA PREV**, incumbido (a) de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

São Miguel do Araguaia-Go, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Presidente do CMP


Andreza Maria dos Santos
Representante Poder Executivo


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Servidores Inativos


Jorge Soberano da Glória Netto
Representante Poder Executivo


Ramundo
Representante Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

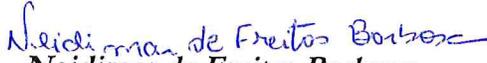
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Junho** do ano de 2023.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, **Patronal** (FMS) dos meses Janeiro, e Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2023 e a parcela do aporte 142/2023 que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 30 dias do mês de Novembro de 2023.


Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo


Andieza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder
Executivo

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SMA – ARAGUAIA PREV REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 926/19, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

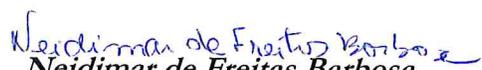
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, referente ao mês de **Julho** do ano de 2023.

Parágrafo Único – as ressalvas se dão em razão da ausência de repasse do **Aporte** referente ao mês de **Janeiro** de 2021 a **Abril** de 2021 e também referente a parte **Patronal** (FMS) dos meses Novembro e Dezembro de 2022, **Patronal** (FMS) dos meses Janeiro, e Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2023 e a parcela do acordo 142/2023 que não foram repassados na sua integralidade aos cofres do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de SMA – Araguaia Prev, aos 30 dias do mês de Novembro de 2023.

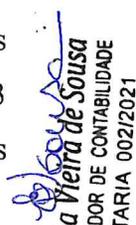

Wellington da Silva Mendonça
Representante dos Servidores Efetivos


Neidimar de Freitas Barbosa
Representante Dos Servidores Inativos


Andreza Maria Dos Santos
Representante dos Servidores do Poder Executivo


Raimundo Nonato Martins
Representante do Poder Legislativo

PUBLICADO
Certifico que o presente ato foi
Publicado no placar deste Instituto.


Edivânia Vieira de Sousa
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA 002/2021

São Miguel do Araguaia, 30/11/2023



ARAGUAIA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

Ata da reunião extraordinária do CMP (Conselho Municipal de Previdência) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia (Araguaia PREV), na sede do Instituto, situado na Rua dezesseis, Quadra 53 Lote 10-B esquina c/ a nove s/n, Setor Aeroporto nesta, aos trintadias do mês de novembro de 2023, às 13h59min, foi iniciada a reunião com a presença dos conselheiros: Wellington da Silva Mendonça Presidente do CMP, Neidimar de Freitas Barbosa; Raimundo Nonato Martins, Andreza Maria dos Santos também da presença do presidente do SISMA Ayrton Renato Rios Ribeiro que participou como convidado. A reunião tem como objetivo analisar balancetes financeiros do Instituto e dar encaminhamentos em pautas trazidas pelos conselheiros e corpo administrativo do AraguaiaPrev. O Presidente do CMP Wellington da Silva Mendonça deu as boas-vindas aos conselheiros e passou a tratar da ordem do dia. A Gestora financeira do Instituto, senhora Cléia, informou que já foram pagas as inscrições para a realização da prova de certificação profissional dos conselheiros, entregou o voucher para cada conselheiro e um panfleto informativo orientando para inscrição no Instituto aplicador da prova. Os conselheiros questionaram a gestora financeira sobre o pagamento dos consignados em atraso o que ocasiona juros, foi solicitado que seja feitos resgates das contas do Instituto, mesmo antes dos repasses do ente, para que ocorram os pagamentos nas datas, evitando o prejuízo com pagamentos de juros. A gestora financeira se comprometeu a adotar a postura indicada pelo Conselho a partir do mês de dezembro. Depois se passou a analisar o balancete dos meses de junho e julho de 2023, tendo sido conferido e analisado, foram aprovados pelos conselheiros presentes, com ressalvas, devido os valores em aberto das contribuições patronais e parcelamentos, além dos juros dos consignados devido ao pagamento em atraso. Sobre o ofício 014/2023, a presidente



ARAGUAIAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SMA - GO

do Instituto, Senhora Adriana, informou que está aguardando o novo parcelamento que deve ser autorizado por Lei na próxima semana, ficando o atual parcelamento cancelado. O conselho irá aguardar até a próxima reunião para tomar conhecimento dos encaminhamentos em relação aos parcelamentos. Os conselheiros solicitaram da presidente do Instituto que seja viabilizado recursos para que participem de um curso na cidade de Porangatu, a presidente pediu um prazo para que a mesma analise o pedido e se posicione sobre a solicitação. O conselho solicitou que o Conselho seja informado sobre os pagamentos não ordinários que ocorrem no Instituto. A presidente se comprometeu a passar as informações. Em tempo a presidente esclareceu que a prioridade é o pagamento da folha e que não havendo recursos suficiente para pagar o consignado e a folha será dado preferência a folha de pagamento. Não havendo mais nada a tratar no momento, encerra a reunião às 16h:15min. Eu Wellington da Silva Mendonça, excepcionalmente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Miguel do Araguaia, 30 de novembro de 2023.

Leidimar de Freitas Barbosa, Adriana Maria dos Santos, Wellington da Silva Mendonça, Aduora Souza Alves Rodrigues, Jorge Sobramo da Glória Netto, Raimundo Renato Martins.